



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.862, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora NATALIA ANDRADE LOUREIRO, matrícula Siape nº 1818393, CPF nº 114.713.307-70, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Resseguros e Estudos Atuariais - Cores, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.629, de 28 de maio de 2011, publicada no DOU de 31 de maio de 2011, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente